



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Indicação Nº 03/2025

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, indicação para análise e viabilidade de instalação de lâmpadas led no trajeto que liga a sede do município até a localidade de vila palmeira, considerando os inúmeros benefícios que um bom planejamento de iluminação pública proporciona a população em geral;

- Contribui para a segurança pública pois o trajeto estará iluminado
- Torna o município mais seguro e atraente;
- Propicia a utilização noturna da via pública para a prática de esportes como caminhadas e passeios de bicicletas.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
<b>ENTRADA</b>	
Protocolo Nº 03125	Data 15/04/25
Carla Babbio Secretária	

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

*IVONE S. ANDRADE*  
IVONE SALETE MOREIRA DE ANDRADE

VEREADORA

CAMARA MUNIC. DE VEREADORES  
APROVADO  
EM 36/04/25  
PRESIDENTE

*RECEBI EM*  
10/04/25